

Dispensa de baixo valor para aquisição de equipamentos de fotografia , áudio e acessórios para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	I PHONE 16 PRO MAX 256GB	UNIDADE	1	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
2	DJI OSMO MOBILE 7P	UNIDADE	1	R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
3	HOLLYAND M2S COMBO	UNIDADE	1	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
4	SOFTBOX + SUPORTE	UNIDADE	2	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00
5	SSD 1 TB EXTERNO	UNIDADE	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
6	MINI LED RGB	UNIDADE	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
7	BASTÃO DE LED	UNIDADE	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL:					R\$ 26.650,00

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição dos equipamentos de fotografia, áudio e acessórios, espera-se fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP em registrar e divulgar, com qualidade técnica e agilidade, as ações, obras e serviços executados pela gestão pública, promovendo maior transparência, visibilidade e prestação de contas à população.

A quantidade de itens especificados no Termo de Referência — tais como 1 (um) smartphone de alta performance com câmera avançada, 1 (um) estabilizador, 1 (um) microfone sem fio, 1 (um) softbox com suporte, 1 (um) SSD externo de 1 TB, 2 (duas) unidades de mini LED RGB e 2 (dois) bastões de LED — foi definida com base nas demandas recorrentes dos registros audiovisuais realizados pelo setor de comunicação institucional da SEVOP. Tais equipamentos formam um conjunto técnico compatível com o nível de qualidade exigido para a produção de conteúdos informativos e institucionais em diferentes condições de luz, ambiente e mobilidade.

Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para:

- A melhoria na comunicação visual dos projetos da secretaria;
- A padronização da qualidade dos registros fotográficos e audiovisuais;
- A redução de dependência de equipamentos emprestados ou obsoletos;
- A ampliação do alcance das ações da SEVOP nas plataformas institucionais.

O investimento visa aprimorar os mecanismos de transparência e participação social, permitindo que a população acompanhe, de maneira clara e acessível, os investimentos públicos realizados na área de infraestrutura urbana de Marabá.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Segundo semestre de 2025 - Prioridade Média

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recursos Próprios

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Abilene Costa Oliveira
Allana dos Santos Rodrigues
Roberto Silva Marinho

Documento Assinado Eletronicamente
Roberto Silva Marinho
Coordenador I



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva Marinho, Coordenador I**, em 30/07/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780569** e o código CRC **B3552E46**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
compras.sevop@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505108.000174/2025-19

SEI nº 0780569